



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 04/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,  
REALIZADA EM 15.02.2023.-----

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

VEREADORES: -----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD); -----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD); -----

Amadeu de Vasconcelos (PS); -----

Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD); -----

Carla Sofia Bernardo Costa (PS); -----

SECRETARIADO: Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, Paulo Jorge Vieira Correia.-----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara, após verificar que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, declarou aberta a reunião.-----

A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA": -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada, aprovada por unanimidade (o membro Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) que não esteve presente na reunião a que a ata respeita não participou na discussão e aprovação da mesma, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34 do Código do Procedimento Administrativo).-----



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

**B.2. COMPETÊNCIA DELEGADA;** -----

Não houve.-----

**B.3. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO;** -----

Verificaram-se as seguintes intervenções;-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD)** – Lembrou, mais uma vez, ao senhor Presidente da Câmara de que a informação escrita solicitada pela sua bancada ainda não lhes foi remetida, tendo seguidamente o senhor vereador colocado as seguintes questões e pedidos de esclarecimento ao senhor Presidente da Câmara: na reunião da Câmara de 16/09/2022 a bancada do PSD apresentou uma proposta de Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Resende, tendo o senhor Presidente remetido para que os serviços dessem início ao procedimento nos termos legais aplicáveis, tendo decorrido desde então cinco meses solicitou esclarecimentos sobre o ponto de situação; alertou para o facto da necessidade de sinalização de lombas na passadeira existente na Rua São Salvador, junto à Srª da Livração, alertando de igual modo para a necessidade de intervenção no caminho que segue entre o Museu Municipal e a Escola Preparatória de Resende; transmitiu, em nome de algum munícipes, o desagrado e lamento pela demora ou mesmo falta de respostas às solicitações e problemas apresentados; relativamente à utilização das Piscinas Municipais Cobertas deu conhecimento terem sido abordados por diversos pais que transmitiram desagrado pelo facto de não poderem dar apoio aos filhos, nomeadamente para a realização de algumas tarefas, tais como equiparem-se, dar banho e vestirem-se, tendo para tal impedimento sido invocado o constante no regulamento da utilização das piscinas, solicitando uma maior flexibilidade relativamente à idade das crianças e ao acesso por parte dos pais para lhes prestarem o referido apoio, mais concretamente aquelas com nível de dependência mais acentuado; por último questionou o senhor Presidente da veracidade da notícia constante no Jornal do Centro de que Resende, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, teria recebido o valor de 444.000,00€ estando já aprovados mais 893.000,00€.-----

**Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD)** – Reforçou o proferido pelo senhor vereador Fernando Silvério relativamente à necessidade de intervenção no caminho que segue entre o Museu Municipal e a Escola Preparatória de Resende, tendo dado nota de ter tido conhecimento da ocorrência de uma queda de uma munícipe, lembrando que tal caminho é também utilizado por crianças e jovens bem como de pessoas idosas que ali passam diariamente para se dirigirem à escola ou aos estabelecimentos comerciais, referindo compreender que a competência para tal intervenção não seria da Câmara Municipal mas que esta tem o dever de exigir à Junta de Freguesia a realização de intervenção no referido caminho para o bem-estar e a segurança de todos os munícipes.-----

**Presidente da Câmara** – Informou de que a resposta ao pedido de informação escrita estava já pronta e seria enviada ainda no decorrer do dia de hoje, via correio eletrónico. Esclareceu não estar, para já, prevista qualquer intervenção no caminho entre o Museu Municipal e a Escola Preparatória



CÂMARA MUNICIPAL

de Resende mas que o mesmo seria alvo de intervenção assim que possível e que relativamente ao Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Resende o mesmo seria presente a discussão e votação na próxima reunião do executivo. No que diz respeito à sinalização da passadeira/lomba esclareceu que os serviços encontravam-se já a tratar do assunto, mas que apesar da existência no local de sinal de passadeira carece efetivamente do complemento do sinal de lomba. Sobre o tema relacionado com as Piscinas Municipais Cobertas disse existir alguns contratempos derivados do próprio regulamento, confirmando a existência de algumas reclamações por parte de pais, que querem ou necessitam de acompanhar os filhos para a realização de algumas tarefas, tendo inclusive o executivo colocado a possibilidade de criação de um espaço exterior aos balneários, mas que todavia a falta de espaço poderia ser um entrave a sua concretização.-----

**Amadeu de Vasconcelos** – Confirmou a receção de algumas reclamações alertando para a necessidade de alteração do regulamento de utilização das piscinas municipais cobertas contendo tal alteração em consideração o tema relacionado com a igualdade de género, propondo a elaboração de uma proposta por forma a precaver e clarificar todas estas situações, dando ainda nota ter já transmitido aos serviços para que nesta fase sejam mais flexíveis.-----

**Maria José Rodrigues Dias (PS)** – Alertou os senhores vereadores que o assunto relativo ao acesso dos pais aos balneários das piscinas municipais cobertas deveria e teria de ser tratado de forma ponderada, sensata e tendo sempre em consideração que existem crianças, que apesar da idade, possuem já maturidade em termos físicos.-----

**Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD)** – Alertou também para a necessidade da presença de um funcionário nos balneário das crianças evitando-se que estas permaneçam sozinhas junto dos balneários dos adultos.-----

**Presidente da Câmara** – Em relação à notícia constante no Jornal do Centro referiu não ter sido recencionada qualquer verba e que os valores referidos seriam, certamente, valores relativos à globalidade das candidaturas do concelho de Resende.-----

**C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”:**-----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da lista dos assuntos constantes da “Ordem do Dia” para a presente reunião, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida:-----

**C.1. Assuntos para Conhecimento;**-----

**C.2. Francisco Amadeu Rodrigues – Pedido de Legalização da Alteração de Moradia Bifamiliar – Artigo 2069 – Freguesia de Resende;**-----

**C.3. Área Empresarial de Anreade – Lote N°9 – Prorrogação de Prazo de Execução de Obras;**----

**C.4. Concurso Nacional de Leitura 2022/23 Fase Escolar/Municipal – Momento Municipal – Concelho de Resende Orientações /Normas de Participação;**-----

**C.5. Apoios Financeiros – Coletividades Concelhias – Proposta;**-----



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

**C.6. Missão País FDUP 2023 – Pedido de Transporte e Cedência de Auditório Municipal de Resende 2023;**-----

**C.7. Agrupamento de Escolas de Resende – Viagem de Estudo – Pedido de Reforço de Apoio Financeiro;**-----

Seguidamente deu-se início à discussão e votação de cada um dos assuntos incluídos neste período:-----

**C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo:-----

– Resumo Diário da Tesouraria nº 29, datado de 09 de fevereiro de 2023;-----

– Associação de Desenvolvimento Regional\_Os Caminhos de Jacinto – Pedido Pagamento\_Quota Anual – CR\_984/2023;-----

– Comunidade Intermunicipal Tâmega e Sousa – Pedido Reembolso Despesa – CR\_12578/2022;-

– Associação Nacional das Assembleias Municipais ANAM – Quotas 2023 – CR\_624/2023;-----

– Comunidade Intermunicipal Tâmega e Sousa – Pagamento Despesas – Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar – CR\_11714/2022;-----

– Comunidade Intermunicipal Tâmega e Sousa – Pedido Reembolso Despesa – Candidaturas e Operação – CR\_12399/2022;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

**Tomado conhecimento.**-----

**C.2. FRANCISCO AMADEU RODRIGUES – PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE UMA MORADIA BIFAMILIAR – ARTIGO 2069 – FREGUESIA DE RESENDE;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, posição favorável a esta legalização, uma vez que se encontram cumpridas as condições cumulativas estabelecidas nas alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 63.º-B do regulamento do PDM e nos termos da informação dos serviços.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

**C.3. ÁREA EMPRESARIAL DE ANREADE – LOTE Nº9 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRAS;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, prolongar o período para a execução da obra por mais dois anos do Lote n.º 9 da Área Empresarial de Anreade nos termos da informação do Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----



Município de  
Resende

**CÂMARA MUNICIPAL**

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.-----

**C.4. CONCURSO NACIONAL DE LEITURA 2022/23 FASE ESCOLAR/MUNICIPAL – MOMENTO MUNICIPAL – CONCELHO DE RESENDE ORIENTAÇÕES /NORMAS DE PARTICIPAÇÃO;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, as Normas de Participação no Concurso Nacional de Leitura 2021/2022, a realizar na Biblioteca Municipal de Resende no próximo dia 01 de Março do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

**C.5. APOIOS FINANCEIROS – COLETIVIDADES CONCELHIAS – PROPOSTA;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo senhor Vereador dos Recursos Humanos, Administração Geral e Finanças para atribuição de apoio financeiro ao Grupo Coral de Resende, à Casa do Benfica de Resende, à Casa do Futebol Clube do Porto - Dragões de Resende e à Banda Musical de São Cipriano "A Nova".-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte declaração de voto:-----**

"Atendendo ao sentido de voto e fundamentação plasmada na declaração de voto na reunião de câmara de 16 de junho de 2022, relativa a situação similar, pelas razões então evocadas que reafirmamos relativamente ao presente assunto e de forma coerente, não poderemos deixar de reafirmar que os vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata são favoráveis e acompanharão todas as iniciativas que visem apoiar todas as instituições do concelho, que representam um forte contributo para a valorização cultural, social, desportiva e recreativa, contudo entendemos que qualquer apoio decidido por esta câmara deverá antes de mais garantir o controlo da sua atribuição, tendo em conta os princípios da legalidade, transparência e prossecução do interesse público municipal. Sabemos da importância e necessidade dos apoios municipais para as nossas instituições e, apoiamos a sua atribuição e sempre que possível o reforço desse apoio, não podemos é acompanhar propostas que possam de alguma forma colocar em causa a sua ampla regularidade e, eventualmente vir a resultar na imputação de responsabilidades para a câmara e para os beneficiários desses apoios. Reafirmamos todos os fundamentos constantes da ata da referida reunião e, reforçamos ainda que somos favoráveis a estes e outros apoios às entidades existentes no concelho e que contribuem para fortes dinâmicas de envolvimento de toda a nossa comunidade. Aproveitamos para alertar que, esta Câmara não aprovou ainda apoios financeiros previstos nas Normas para a Concessão de Apoio Financeiro às Atividades de Interesse Público Municipal, elaboradas e instruídas nos termos das referidas normas para a generalidade das coletividades, cuja atribuição e aprovação deverá conformar-se com a regulamentação em vigor."-----



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

**Amadeu de Vasconcelos (PS)** – Proferiu a seguinte intervenção:-----

"Recordar que aquando da atribuição de subsídio ao Grupo Desportivo de Resende e ao Clube Desportivo de São Martinho de Mouros, cuja proposta foi semelhante, o senhor vereador não fez este tipo de considerações e estas coletividades estão dispensadas da celebração de contrato de desenvolvimento desportivo, sempre estiveram. Estavam suspensas as normas, o pedido apresentado não foi efetuado ao abrigo das normas e os senhores vereadores votaram todos favoravelmente a atribuição daqueles subsídios. Estas coletividades que aqui estão, todas elas, estão dispensadas da celebração de contrato de desenvolvimento desportivo porque obviamente não se aplica a estas, mas sim as outras e foi feito como sempre se fez. Ainda assim continuo a dizer que independentemente desta atribuição, relativamente a atividades do ano de 2022 e ao abrigo da suspensão das normas, continua ainda a ser exigido a que todas elas e posteriormente façam chegar as serviços o comprovativo de despesas para de alguma forma ser feita um acompanhamento."-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD)** – Disse que tais situações não eram de todo comparáveis, lembrando que à data alertaram para a possibilidade de haver responsabilidades para quem decide. Manifestou insatisfação pelo facto da sua bancada apesar de saber de antemão de que as coletividades carecem de apoio para o desenvolvimento das sua atividades, ter intenção de voto desfavorável, justificando tal intenção referindo que o problema não estava na atribuição dos subsídios mas sim a forma utilizada para o fazer, entendendo que esta não será de todo a mais correta, legal e não permitindo um controlo sobre o dinheiro atribuído.-----

**Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD)** – Sugeriu que fossem notificadas todas as entidades que habitualmente apresentam candidaturas para que procedam a sua apresentação permitindo assim um maior conforto para quem decide, mesmo que fora do prazo. Disse que a Câmara financia atividades a realizar e não atividades já realizadas, podendo tal situação configurar saneamento, alertando para a existência de relatórios do Tribunal de Contas a penalizar coletividades por situações deste tipo.-----

**Amadeu de Vasconcelos (PS)** – Informou de que existe já uma proposta de júri elaborada no âmbito das Normas para a Concessão de Apoio Financeiro às Atividades de Interesse Público Municipal que será presente numa reunião do executivo a decorrer no próximo mês de Março, dando ainda nota de que no histórico da Câmara Municipal de Resende existem decisões de atribuição de subsídios com muito tempo de atraso, por vezes anos, e por consequência para lá da realização das atividades.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (voto contra da bancada do PPD/PSD), aprovar.-----

**Declaração de Voto:** o senhor vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) apresentou uma declaração de voto dizendo que a bancada do PPD/PSD votou contra pelos motivos que correspondem na integra à sua intervenção inicial neste ponto, dando-a aqui por reproduzida.-----

**C.6. MISSÃO PAÍS FDUP 2023 – PEDIDO DE TRANSPORTE E CEDÊNCIA DE AUDITÓRIO**



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

**MUNICIPAL DE RESENDE;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de transporte bem como cedência do Auditório Municipal de Resende para a realização do evento "Missão País em Resende 2023".-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar**-----.

**C.7. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RESENDE – VIAGEM DE ESTUDO – PEDIDO DE REFORÇO DE APOIO FINANCEIRO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de reforço de apoio financeiro para a realização da visita de estudo dos alunos do ensino secundário a Itália, no âmbito da disciplina de E. M. R. Católica, a realizar nos dias 17 a 24 de fevereiro do corrente ano. O senhor Presidente da Câmara propôs a atribuição de reforço do apoio financeiro no montante de 1.000,00€.

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD)** – Referiu ter registado com agrado o facto do executivo ter acolhido a proposta da sua bancada relativamente ao reforço do apoio financeiro destinado à viagem de estudo.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar**-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 11h15.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2023.-----

Dr. M. Garcez Trindade  
Presidente da Câmara Municipal

Paulo Jorge Vieira Correia  
Assistente Técnico